

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

DIEGO DAL PIVA DA LUZ, Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **Processo Seletivo Simplificado** que objetiva a seleção de estudantes de Nível Médio Técnico ou Nível Superior, ambos em andamento, para a formação de Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de **ESTÁGIO** remunerado através de Bolsa Auxílio, a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 3.740 de 25/01/208 e Decreto nº 054 de 30 de junho de 2014.

OBJETIVO

O Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio a que se refere este Edital tem por objetivo o desenvolvimento do educando, a complementação do respectivo ensino formal, e a sua preparação para o trabalho, através do contato com as demandas reais e rotineiras existentes nas repartições da Administração Pública Municipal e/ou de outros órgãos públicos estabelecidos no Município de Parobé/RS, em que haja atividades de interesse da Administração Municipal, que possam proporcionar aos estagiários experiências práticas.

HABILITADOS A PARTICIPAR

Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 16 anos;
- c) Estar matriculado e comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- d) Ser estudante nos cursos de educação superior, de educação profissional em instituições de ensino que contemplem a prática de estágio não obrigatório e de interesse curricular previstos em seus projetos políticos pedagógicos, conforme liberação da instituição de ensino quanto ao semestre em curso;

PROCESSO SELETIVO

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado em duas etapas, a saber:

Etapas	Procedimentos
1ª Etapa	Análise da documentação de identificação, vínculo escolar e currículo vitae.
2ª Etapa	Classificação considerando os cursos de qualificação realizados na área de formação/atuação, o tempo de estágios e o tempo de estudo já concluído do curso técnico e/ou superior.

A classificação do estudante nesta seleção não implica na chamada imediata para a realização de estágio na Administração Municipal de Parobé. O candidato selecionado será chamado para elaboração de Termo de Compromisso de Estágio conforme a necessidade de preenchimento das vagas que surgirem dentro do prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação da Relação dos Classificados deste edital.

DAS INSCRIÇÕES



Secretaria Municipal de Administração

As inscrições **gratuitas** estarão abertas no período de **16/06/2020** a **22/06/2020**, no setor de **Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, Centro, Parobé/RS, no seguinte horário:

segunda-feira das 13h às 17h

de terça-feira a sexta-feira das 8h às 12h.

Para inscrever-se o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição anexa a este Edital (Anexo I), e entregá-la, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os demais documentos solicitados.

Quando for chamado, o estudante inscrito no Processo Seletivo deverá estar cadastrado no CIEE-RS, presencialmente ou através do site: www.cieers.org.br

Junto com a Ficha de Inscrição (Anexo I) o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade civil ou carteira de motorista válida no território nacional, no qual conste a fotografia do candidato;
- b) Curriculum vitae;
- c) Comprovante da última matrícula na Instituição de Ensino a qual se vincula, mencionando a semestralidade;
- d) As respectivas cópias dos títulos para seleção, acompanhadas da relação escrita especificando os mesmos (Anexo II).
- e) Comprovante de tempo de experiência constando local de trabalho, função e tempo trabalhado acompanhado de relação escrita especificando o mesmo (Anexo III),
- f) Para comprovação de estágios anteriores será aceito cópia de termos de compromisso de estágios anteriores acompanhado de cópia da rescisão ou documento emitido pelas empresas que informe o último dia de estágio; declarações originais expedidas por empresas que informe data de início e término do estágio com assinatura e carimbo do responsável pelas informações; bem como declarações que podem ser expedidas no site www.cieers.org.br.

Informações do *Curriculum vitae* não comprovadas através de documentos não serão consideradas para calcular a pontuação do candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos apresentados para a inscrição que deverão estar em envelope lacrado, devidamente identificado (conforme ANEXO IV).

A inscrição será automaticamente cancelada nos seguintes casos:

- a) Se o candidato não apresentar o Anexo I e os subitens a, c do item acima deste edital;
- b) Se for verificado, a qualquer tempo, que o candidato prestou declarações falsas e/ou incompletas.

A inscrição do candidato implica no completo conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

As vagas deste Edital destinam-se aos seguintes cursos:

Direito
Informática
Serviço Social
Psicologia

DA ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração

A classificação será feita considerando os títulos de qualificação realizados na área da sua formação e atuação, tempo de experiência e o tempo de estudo já concluído do curso técnico e/ou superior, que será valorizado conformesegue:

Formação do candidato	Ano/Nível	Pontuação Máxima
Curso Técnico na área	em andamento	5
Curso Técnico na área	Concluído	10
Ensino Superior na área (curso em andamento)	Até o 5° semestre, inclusive A partir do 6° semestre	20 30
Estágios Realizados na área	Estágios na iniciativa privada (0,5 pontos/mês comprovado) Estágios em órgãos públicos (1,0 ponto/mês comprovado)	10
Experiência Profissional	Emprego formal (0,5 pontos/mês comprovado)	20
na área	Emprego Formal em órgãos públicos (1,0 ponto/mês comprovado)	25
Cursos extracurriculares na área	Com duração de até 20h Com duração de 21h até 60hs Acima de 60h	05 10 15

Tempo concomitante não será considerado.

Será constituída uma Comissão de Seleção com membros da Secretaria Municipal de Administração para conferência e avaliação dos documentos, para fins de classificação dos candidatos.

DA BOLSA AUXÍLIO

Os valores das Bolsas-auxílio são conforme quadro abaixo:

Escolaridade	Carga Horária semanal	Bolsa-Auxílio
Nível Técnico	20 horas	R\$450,00
	30 horas	R\$ 550,00
S	20 horas	R\$550,00
Superior até 5° Semestre	30 horas	R\$ 700,00
Comparison o montin do 60 Compostus	20 horas	R\$600,00
Superior a partir do 6° Semestre	30 horas	R\$800,00

Além da Bolsa Auxílio, o estagiárioterá direito à:

• Vale transporte, no valor de R\$60,00 mensais;



Secretaria Municipal de Administração

 Recesso remunerado de 30 dias ao estagiário com estágio de duração igual ou superior a um ano e, proporcionais aos de duração inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso remunerado de 30 dias poderá ser fracionado em dois períodos de 15 dias.

DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O estagiário classificado, que for chamado para atuar na Prefeitura de Parobé, deverá firmar o Termo de Compromisso de Estágio conforme ajustado com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) de Taquara.

A obtenção de vaga, além da aprovação no processo seletivo a que se refere este Edital, depende da manutenção doconvênio de cooperação para fins de estágio de alunos, com a Instituição de Ensino em que estiver matriculado o estagiário, e da realização de seguro contra acidentes pessoais em favor doestagiário.

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem direito indenizatório de qualquer espécie.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos ou de acordo com a necessidade da Unidade Concedente, e não poderá exceder o limite legal de 02 (dois) anos no mesmo órgão ou entidade e a data de término do curso na Instituição de ensino a que pertença o estagiário.

Caso o candidato selecionado já tenha estagiado nesta prefeitura anteriormente, o tempo decorrido será computado para fins de concessão de novo estágio até o período limite citado no parágrafo acima.

Possibilitando ao estagiário tempo para estudo, e visando o pleno desenvolvimento acadêmico/profissional, a carga horária do estágio, que terá forma flexível, não ultrapassará 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Os candidatos classificados constarão em listagem por ordem de pontuação da seleção realizada, por curso frequentado, a ser divulgada no site do Município de Parobé até o dia **25/06/2020**.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que comprovar:

- a) maior pontuação em estágios em órgãos públicos;
- b) maior pontuação no critério de experiência formal;
- c) maior pontuação no critério de cursos extracurriculares;

Os candidatos serão chamados, por ordem de classificação, a ocupar as vagas que surgirem relacionadas com os cursos frequentados.

A realização de estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o Município de Parobé, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Disponível uma vaga, o candidato classificado será contatado, devendo comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura para entrega de documentos no horário e data marcados, e assim firmar o pertinente Termo de Compromisso de Estágio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ Secretaria Municipal de Administração

Firmado o Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário deverá dar início às respectivas atividades junto ao serviço público municipal conforme o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de ser tornado sem efeito o referido termo, com a automática perda da vaga e desclassificação do certame.

Caso o candidato não possa iniciar o estágio quando chamado para tanto, deverá, mediante requerimento próprio, comunicar a desistência da vaga podendo dar seguimento as chamadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.parobe.atende.net

Quaisquer informações entendidas necessárias relativas ao procedimento em questão poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, entre às 12h às 18h, na segunda-feira e de terça-feira a sexta-feira das 7h às 13h ou através do telefone (51) 3543-8600.

Todas as comunicações relativas a esta seleção serão consideradas como regularmente feitas se realizadas no site.

A inexatidão de informações, a falta e/ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, tornando-se sem efeito todos os atos decorrentes da respectiva inscrição.

A data, hora e o local para a apresentação do candidato selecionado será comunicado ao mesmo, através de ligação telefônica e envio de e-mail para os dados informados na ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Parobé, 12 de junho de 2020.

Diego Dal Piva da Luz Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO ANEXO I

CPF: RG:		Data de Nascimento://	
Nome doPai:			
		N°:	
Complemento:	Bairro:	Cidade:	
Email:			
Telefone:		Telefone:	
Escolaridade:		Cursoquefrequenta:	_
Instituição de Ensino da qual se	e origina:		
Semestre:	Turno: _		_
		Data:	

Assinatura do Candidato



Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIOANEXO II

NomedoCandidato: _____

N°	Eventos/Cursos	Carga Horária

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO ANEXO III

NomedoCandidato:	
	Àrea:
Experiências na área de formação/atuação	Instituição:
	Carga horária:
	Área:
Experiências na área de formação/atuação	Instituição:
	Carga horária:
Experiências na área de formação/atuação	Área:
	Instituição:
	Carga horária:
	Área:
Experiências na área de formação/atuação	Instituição:
	Carga horária:
	Data:

Assinatura do Candidato



Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2020 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO ANEXO IV

(via do candidato)

Inscrição nº(s	será preenchido no ato da entrega pelo RH.)
Nome completo doCandidato:	
Documento (RG ou CPF):	
Telefone de contato:	
Telefone de contato (recado):	
E-mail do candidato:	
Entrega de envelope lacradoem:	Recebido por:
	Ciente da entrega do envelope.
	Assinatura do Candidato
PRO	(Colar no envelope a serentregue) CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2020 STAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO ANEXO IV
	(via do envelope)
Inscrição nº(s	será preenchido no ato da entrega pelo RH.)
Nome completo do Candidato:	
Documento (RG ou CPF):	
Telefone de contato:	
Telefone de contato (recado):	
E-mail do candidato:	
Entrega de envelope lacrado em: _	Recebido por:
	Ciente da entrega do envelope.